



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS**

<b>Demanda n.º. 03/2018</b>	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e higienização de tapetes e estofados.	
<b>Data de proposição da demanda</b>	20/03/2018	
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>		
<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
	<b>Ramal</b>	8294
	<b>E-mail</b>	emanoel.junior@trt19.jus.br
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	<b>Servidor (a) Responsável</b>	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	<b>Ramal</b>	8201
	<b>E-mail</b>	carlos.humberto@trt19.jus.br
<b>Integrante Administrativo</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Renaldo Joaquim Pereira
	<b>Ramal</b>	8205
	<b>E-mail</b>	Renaldo.pereira@trt19.jus.br

## CAPÍTULO I

### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **contratação de empresa** especializada na prestação dos serviços de lavagem e higienização de tapetes, passadeiras em carpete e estofados dos conjuntos de poltronas longarinas, poltronas, cadeiras e sofás, conforme quantitativos estimados, condições e prazos constantes neste Estudo Técnico e Termo de Referência, visando atender às demandas geradas nas diversas unidades deste Tribunal.

#### 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Com o intuito de tornar o ambiente de trabalho deste Regional cada vez mais agradável e salubre, resolvemos, com o apoio da administração, dar início aos procedimentos de lavagem e higienização de tapetes, passadeiras em carpete e estofados dos conjuntos de poltronas longarinas, poltronas, cadeiras e sofás, todos utilizados pelos magistrados e servidores, como também pelos jurisdicionados.
- 2.2. Destacamos que a limpeza, também chamada de lavagem de estofados, é um processo realizado com água acompanhada de produto de limpeza como desincrustante ou desinfetante. Esse método é realizado a fim de retirar sujeiras, poeiras, terras e restos de alimentos e, em alguns casos, é possível a retirada de micro-organismos como fungos e bactérias. A limpeza/lavagem é um procedimento indispensável para que se obtenha sucesso no passo seguinte, a higienização.
- 2.3. Frisamos que a higienização, também conhecida como sanitização ou desinfecção, é o método mais indicado após a limpeza/lavagem, uma vez que é responsável pela eliminação de micro-organismos vivos, como ácaros e bactérias (maiores causadores de doenças e alergias respiratórias, e que não foram eliminados na primeira etapa (lavagem).
- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: Perspectiva Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho.
- 2.5. A presente contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações deste Regional para o exercício 2018 (2300 – Grupo: Serviços/Limpeza de Estofados), aprovado pelo Ato GP nº. 111/2017.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- 3.1. Os serviços de lavagem e higienização de tapetes, passadeiras em carpete e estofados dos conjuntos de poltronas longarinas, poltronas, cadeiras e sofás ofertados, deverão apresentar as exigências mínimas abaixo relacionadas:
  - 3.1.1. A Contratada deverá dispor de equipamentos (máquinas extratoras), materiais, ferramentas, instrumentos em perfeitas condições de uso, necessários à execução dos serviços.

- 3.1.2. Proporcionar a execução do serviço sem interrupções, salvo por força maior e aceito pelo Contratante, devidamente comunicado por escrito a ocorrência de qualquer fato.
- 3.1.3. Utilizar durante o processo de lavagem e higienização produtos adequados, a fim de proporcionar a retirada de sujeiras, poeiras, terras, restos de alimentos, manchas possíveis de serem retiradas e eliminação de micro-organismos (ácaros e bactérias) de todos os itens relacionados no item 12 deste Estudo Técnico.

#### **4. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS**

- 4.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços**.

#### **5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE**

##### **5.1. Logística de implantação:**

- 5.1.1. Não há necessidade de adequação.

##### **5.2. Espaço físico:**

- 5.2.1. Não há necessidade de adequação.

##### **5.3. Mobiliário:**

- 5.3.1. Não há necessidade de adequação.

##### **5.4. Impacto ambiental:**

- 5.4.1. Não há impacto relevante.

## CAPÍTULO II

### SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

#### 1. Natureza do Objeto

1.1. Trata-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

#### 2. Eventual interrupção contratual

2.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação dos serviços de lavagem e higienização de tapetes, passadeiras em carpete e estofados dos conjuntos de poltronas longarinas, poltronas, cadeiras e sofás, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

## CAPÍTULO III

### ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
4. O acompanhamento e conferência de todo o serviço será realizado pela equipe da Coordenadoria de Material e Logística/CML.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	CML	Emanoel da Ferdinando Rocha Júnior	8280	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	SA	Renaldo Joaquim Pereira	8205	Renaldo.pereira@trt19.jus.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte/Coordenadoria de Material e Logística	Dois Servidores	Acompanhar e aferir todo o serviço de lavagem e higienização de tapetes e estofados.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	20/03//2018	20/03//2018
2	Instrução do processo	D2 = D1 + 100	20/03//2018	29/06/2018
3	Emissão da primeira nota de empenho	D3 = D2 + 10	29/06/2018	09/07/2018
4	Recebimento, conferência e aceite dos serviços realizados	D4 = D3 + 18	09/07/2018	27/07/2018
6	<b>Conclusão</b>	D5 = D4	27/07/2018	27/07/2018
<b>Prazo total - Linha de Base</b>		<b>128 dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

## GRUPO I

### LOCALIZAÇÃO

**CAPITAL: MACEIÓ**

**Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I - Secretaria Judiciária; Anexo II - Setor de Saúde; Anexo III - Arquivo Geral e Anexo IV - Casa Verde.**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	40	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	13,00	520,00
2	150	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	11,33	1.700,00
3	100	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	9,67	966,67
4	70	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	8,00	560,00
5	200	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	9,33	1.866,67
6	250	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	8,67	2.166,67
7	500	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	9,00	4.500,00
8	50	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	39,17	1.958,33
9	50	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	55,00	2.750,00
10	20	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	73,33	1.466,67
11	10	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	86,67	866,67
12	70	TAPETE EM TECIDO.	11,00	770,00
13	80	PASSADEIRA EM CARPETE.	11,00	880,00

### LOCALIZAÇÃO

**VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 80 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:**

**Vara do Trabalho de Atalaia (48 km); Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km); Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos (63 km) e Varas do Trabalho de União dos Palmares (78 km).**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	20	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	18,00	360,00
15	50	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	16,33	816,67
16	30	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	18,00	540,00

17	20	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	14,67	293,33
18	50	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	13,00	650,00
19	80	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	11,33	906,67
20	200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	12,33	2.466,67
21	25	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	42,50	1.062,50
22	20	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	60,00	1.200,00
23	10	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	81,67	816,67
24	05	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	101,67	508,33
25	25	TAPETE EM TECIDO.	12,33	308,33
26	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	12,33	246,67

**LOCALIZAÇÃO**

**VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:**

**Vara do Trabalho de Coruripe (90 km); Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km); Vara do Trabalho de Arapiraca (128 km) e Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km).**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	10	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	21,67	216,67
28	40	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	20,00	800,00
29	20	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	21,67	433,33
30	20	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	18,33	366,67
31	40	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	18,33	733,33
32	60	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	16,67	1.000,00
33	150	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	17,33	2.600,00
34	25	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	53,33	1.333,33
35	20	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	68,33	1.366,67
36	10	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	83,33	833,33
37	05	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	101,67	508,33
38	25	TAPETE EM TECIDO.	15,00	375,00
39	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	15,00	300,00

**LOCALIZAÇÃO**

**VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 220 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:**

**Vara do Trabalho de Penedo (165 km) e Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km).**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
40	10	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	24,00	240,00
41	30	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	22,33	670,00
42	15	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	24,00	360,00
43	15	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	20,67	310,00
44	30	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	24,00	720,00
45	40	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	22,33	893,33
46	100	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	23,00	2.300,00
47	15	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	68,33	1.025,00
48	10	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	83,33	833,33
49	06	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	95,00	570,00
50	04	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	108,33	433,33
51	25	TAPETE EM TECIDO.	17,33	433,33
52	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	20,67	413,33
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>51.215,83</b>

**CAPÍTULO IV**  
**ANÁLISE DE RISCO**

<b>Ameaça</b>	<b>Efeito</b>	<b>Prob.</b>	<b>Imp.</b>	<b>Risco Calc.</b>	<b>Ação de prevenção/contorno.</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação do serviço.	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Atraso na prestação do serviço.	Atraso na implementação da ação.	0,25	3,00	0,75	Antecipar a negociação com o prestador do serviço para evitar atrasos.	Fiscais e gestor do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3,00	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.

**Referências:**

<b>Referencial</b>	<b>Prob.</b>
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

<b>Grau do impacto</b>	<b>Peso</b>	<b>Características</b>
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 09 de maio de 2018.

**EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

---

EMANOEL  
FERDINANDO DA  
ROCHA JÚNIOR  
Integrante Requirante

---

CARLOS HUMBERTO  
HONÓRIO DE  
MENDONÇA  
Integrante Técnico

---

RENALDO JOAQUIM  
PEREIRA  
Integrante Administrativo